

ADITAMENTO nº 11

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000654-7

CONTRATO nº 091/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 3 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá e Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. Milena Benedicto, CEI Jardim Monjolo, EMEF Júlio de Oliveira, EMEF GAL. Liberato Bitencourt).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 04.114-000, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional, **RENATO CÉSAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 2359053809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.232.448-16 e pela sua Diretora Financeira, **CÁTIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 161815618 alterando o de vigência contratual até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de Agosto de 2026.

SPObras:



HERALDO DUARTE

Diretor de Obras



ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA

CÁTIA CRISTINA RESANO

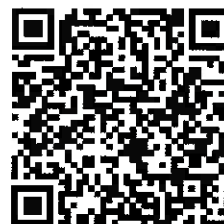
Diretora

RENATO CÉSAR IGNÁCIO

Diretor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VADHQ-D9AKR-R8K9U-CWHPU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VADHQ-D9AKR-R8K9U-CWHPU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

✓ Concluído



Enviado em:
04/08/2026 15:05

Concluído em:
04/08/2026 15:06



Submetido por:
Renato Cesar Ignacio

Assinaturas



RENATO CESAR IGNACIO
CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 04/08/2026 15:05



CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 04/08/2026 15:06

